



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2954/2020

Data da disponibilização: Quinta-feira, 16 de Abril de 2020.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 757/2020

Altera o art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 695/2020, que regulamenta o reembolso da vacina contra a gripe influenza no exercício de 2020 para magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 18446/2019;

CONSIDERANDO que a Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 695/2020 foi publicada apenas em 1º de abril de 2020;

CONSIDERANDO a dificuldade de os servidores em teletrabalho, lotados em Goiânia, Aparecida de Goiânia e Inhumas, comparecerem ao Fórum Trabalhista de Goiânia no período da vacinação, à semelhança dos servidores lotados no interior do Estado de Goiás,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 695/2020 para permitir o reembolso aos magistrados e servidores que se vacinaram até o dia 1º de abril de 2020, e para acrescentar novo parágrafo, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica autorizado o reembolso dos valores despendidos por magistrados e servidores ativos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região que se vacinarem na rede particular contra a gripe influenza/2020 até o dia 1º de abril de 2020, no valor máximo de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), mediante comprovação do gesto vacinal.

§1º Fica mantida a possibilidade de reembolso aos magistrados e servidores lotados no interior do Estado de Goiás que não puderem comparecer ao Fórum Trabalhista de Goiânia no período de vacinação.

§2º Aplica-se o disposto neste artigo aos servidores lotados nas cidades de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Inhumas que estejam em teletrabalho e residam fora dessas localidades.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT 18ª Região

Goiânia, 16 de abril de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 755/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, letras "a" e "b", do recente Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1981/2017, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC em Rio Verde/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Considerar designados os Exmos. Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Rio Verde/GO, nos seguintes períodos:

- Excelentíssima Juíza VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos dias 2 e 3 de março de 2020;

– Excelentíssima Juíza MARCELA CARDOSO SCHUTZ DE ARAÚJO, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT de Rio Verde, nos dias 2, 4, 5, 6, 9, 11 e 12 de março de 2020;

- Excelentíssima Juíza SAMARA MOREIRA DE SOUSA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 3 a 5 de março de 2020;

- Excelentíssimo Juiz PEDRO HENRIQUE BARRETO DE MENEZES, auxiliar fixo da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 9 a 13 de março de 2020; e

— Excelentíssimo Juiz DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde e Coordenador do CEJUSC/JT de Rio Verde, no dia 10 de março de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de abril de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 756/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 5663/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar Fixo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração de férias, referentes ao 2º período de 2019, anteriormente deferidas para o período de 15 de junho a 14 de julho de 2020, para fruição em 25 de junho a 14 de julho de 2020.

Art. 2º - AUTORIZAR o registro de 10 (dez) dias como férias residuais, relativos ao 2º período de 2019.

Art. 3º - REVOGAR em parte a Portaria SCR/NGMAG nº 259/2020, no tocante às férias relativas ao 2º período de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de abril de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 761/2020

Altera o artigo 9º da Portaria TRT 18ª DG Nº 708/2020, que dispõe sobre providências a serem adotadas em relação aos contratos de prestação de serviços terceirizados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região durante a vigência das medidas e ações de prevenção e controle para enfrentamento do surto de contaminação do novo Coronavírus (COVID-19).

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES Nº 5/2020, que determinou a suspensão do pagamento de benefícios e vantagens durante a pandemia de COVID-19, uma vez que a prestação jurisdicional e dos serviços em geral na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus vem ocorrendo por meio remoto, com base no disposto no Ato Conjunto CSJT.GP.VP.CGJT Nº 01, de 19/3/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 9º da Portaria TRT 18ª DG nº 708/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º Fica vedado o pagamento de horas extras, auxílio-transporte, adicional noturno e adicionais ocupacionais de insalubridade e periculosidade aos servidores que executam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais, a contar de 20/3/2020 e enquanto durar o período de suspensão do expediente normal previsto na Portaria TRT 18ª GP/SCR nº 678, de 20 de março de 2020, ou norma posterior que a substitua.

Parágrafo único. Durante o período previsto no caput, não será devido o pagamento de vale-transporte aos estagiários.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

TRT da 18ª Região

Goiânia, 16 de abril de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 760/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 5646/2020, considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 7º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 286/2019, que designou o servidor TEÓFILO RODRIGUES BARBALHO, código 203073, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia, ocupada pela servidora FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA, código s010750.

Art. 2º Designar o servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO, código s203341, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia, ocupada pela servidora FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA, código s010750, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de abril de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 759/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 5670/2020, considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora CRISTIANE MARTINS GERVÁSIO, código s203054, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de abril de 2020.

Art. 2º Considerar designada a servidora LETÍCIA SANTOS BRITO LIMA, código s163643, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora CRISTIANE MARTINS GERVÁSIO, código s203054, a partir de 1º de abril de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de abril de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 5594/2020 – SISDOC

Interessado(a): DIOGO RAMOS VILELA

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Licença paternidade, no período de 07 de abril a 11 de abril de 2020 e da respectiva prorrogação, no período de 12 de abril a 26 de abril de 202 e inclusão de dependência econômica.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 5724/2020 – SISDOC

Interessado(a): ADRIANE SIQUEIRA INÁCIO

Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar

Decisão: Deferimento

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 754/2020

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 20 a 27 de abril de 2020.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, e o servidor Sócrates Marinho Lima, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 20 a 27 de abril de 2020, no telefone (62) 99908-8668.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia Kleber de Souza Waki, e o servidor Paulo César Soares, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, de 20 a 27 de abril de 2020, nos telefones (62) 3222-5100/99929-3661.

Parágrafo único. O oficial de justiça Valmir Oliveira da Mota atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de abril de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 5747/2020 – SISDOC.

Interessado(a): ANTÔNIO COELHO DE OLIVEIRA FILHO

Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020

Decisão: DEFERIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 5655/2020 – SISDOC.

Interessado(a): MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA

Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020

Decisão: DEFERIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Despacho da Gerência de Saúde
 Processo Administrativo nº: 5679/2020 – SISDOC.
 Interessado(a): ANGELINA MARIA DE QUEIROZ FRANCO
 Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020
 Decisão: DEFERIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Despacho da Gerência de Saúde
 Processo Administrativo nº: 5713/2020 – SISDOC.
 Interessado(a): BRUNO DAHER DE MIRANDA
 Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020
 Decisão: DEFERIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Despacho da Gerência de Saúde
 Processo Administrativo nº: 5728/2020 – SISDOC.
 Interessado(a): LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO
 Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020
 Decisão: DEFERIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Despacho da Gerência de Saúde
 Processo Administrativo nº: 5717/2020 – SISDOC.
 Interessado(a): GABRIELA RABELO BANDEIRA ROCHA
 Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020
 Decisão: DEFERIMENTO

?Despacho da Gerência de Saúde
 Processo Administrativo nº: 5694/2020 – SISDOC.
 Interessado(a): FABIANE CASTRO LOPES DE PAULA
 Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020
 Decisão: DEFERIMENTO

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1	GERÊNCIA DE SAÚDE	4
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1	Despacho	4
Portaria	1	Despacho GS	4
Portaria SCR/NGMAG	1		
DIRETORIA GERAL	2		
Portaria	2		
Portaria DG	2		
Portaria DG/SGPE	3		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3		
Despacho	3		
Despacho SGPE	3		
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	4		
Portaria	4		
PORTARIA SGP/SGJ	4		